



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 722

Data: 26 de fevereiro de 1979.

Súmula - Outorga Título de Cidadão Honorário ao senhor Basilio Zamusso e dá outras providências.

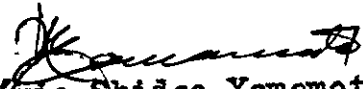
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Paranacity ao Deputado Estadual Basilio Zamusso, digníssimo representante desta Comuna na Assembléia Legislativa do Paraná.

Art. 2º)- A data para entrega do título honorífico será realizada em sessão solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 - DE FEVEREIRO DE 1979.


Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
=SECRETÁRIO=

Publicado (e) no jornal " FOLHA DO NORTE
DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 09 / 03 / 79



21 Secretário